

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SERGIPE  
MUNICÍPIO: MURIBECA

# Relatório Anual de Gestão 2020

Informação indisponível na base de dados do SIOPS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

---

Não há informações cadastradas para o período do Informações Territoriais

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

Não há informações cadastradas para o período do Informações da Gestão

## 1.4. Fundo de Saúde

---

Não há informações cadastradas para o período do Fundo de Saúde

## 1.5. Plano de Saúde

---

Não há informações cadastradas para o período do Plano de Saúde

## 1.6. Informações sobre Regionalização

---

Não há informações cadastradas para o período do Informações sobre Regionalização

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

---

### 1º RDQA

**Data de Apresentação na Casa  
Legislativa**



### 2º RDQA

**Data de Apresentação na Casa  
Legislativa**



### 3º RDQA

**Data de Apresentação na Casa  
Legislativa**



### • Considerações

Caracterização do Município Muribeca é um município Sergipano localizado a 72 quilômetros de Aracaju, desenvolveu-se economicamente, mas depois literalmente parou no tempo. A população chegou a dispor de engenho, alambiques e olarias para trabalhar, e até de quatro cinemas para o lazer. A cidade, antes bastante promissora, com a rede ferroviária passando ao lado. Hoje, em seu desenvolvimento econômico, Muribeca conta com apenas uma fábrica de laticínio que podemos considerar como um minúsculo fio de crescimento para o município. O município possui os povoados Várzea da Onça, Visgueiro, Saco das Varas, Pedras, Camará, Pau Alto, Arrodeador e Cabeça da Onça. A rede municipal de saúde é estruturada na atenção básica como ordenadora do cuidado, contando com 03 (três) <https://digisusgmp.saude.gov.br> 4 de 35 equipes de saúde da família, que atende em 01 (uma) UBS na área urbana e 06 (seis) nas áreas rurais. Para apoio às Equipes de Saúde da Família temos: 01 (um) NASF e ainda, contamos com 10 (dez) agentes de endemias, que atuam prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia. Cabeça da Onça. A rede municipal de saúde é estruturada na atenção básica como ordenadora do cuidado, contando com 03 (três) equipes de saúde da família, que atende em 01 (uma) UBS na área urbana e 06 (seis) nas áreas rurais. Para apoio às Equipes de Saúde da Família temos: 01 (um) NASF e ainda, contamos com 10 (dez) agentes de endemias, que atuam prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é um dos instrumentos do processo de planejamento da Secretaria da Saúde do Município de Muribeca. Este sistematizado de acordo com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde, pautado pelas normas reitoras do planejamento público federal, observado as peculiaridades local.

Na Lei Complementar 141, de 13/01/2012, onde define no seu Art. 36. que o gestor do SUS elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação e este deve atender o preconizado no 5º

O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput. Sendo assim, excepcionalmente estamos elaborando este Relatório do Anual de 2020, fundamentado na Programação Anual de Saúde do referido ano e no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizada nas unidades básicas de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar executada no nível local.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	279	267	546
5 a 9 anos	279	265	544
10 a 14 anos	282	260	542
15 a 19 anos	299	285	584
20 a 29 anos	722	664	1386
30 a 39 anos	656	653	1309
40 a 49 anos	536	536	1072
50 a 59 anos	362	411	773
60 a 69 anos	238	262	500
70 a 79 anos	117	146	263
80 anos e mais	50	70	120
<b>Total</b>	<b>3820</b>	<b>3819</b>	<b>7639</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 08/06/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Muribeca	89	105	116	112	117

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 08/06/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	36	38	33	34
II. Neoplasias (tumores)	24	16	17	10	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	2	2	6	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	14	7	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	2	7	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	6	2	1	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	1	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	31	25	44	33
X. Doenças do aparelho respiratório	26	30	18	20	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	50	40	33	26	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	6	6	3	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	2	5	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	19	14	16	13
XV. Gravidez parto e puerpério	75	99	122	107	120
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	12	12	16	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	6	4	7	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	22	24	23	32	19
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	6	7	7	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>322</b>	<b>344</b>	<b>342</b>	<b>350</b>	<b>300</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/06/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	1	2	10
II. Neoplasias (tumores)	6	4	7	4	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	4	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	-	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	5	9	19	7
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	3	5	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	1	3	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	3	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	1	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	12	6	5	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	6	9	7	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>47</b>	<b>58</b>	<b>60</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme os dados acima nossa população masculina é maior que a feminina, temos como principal causa de internações parto e puerpério com um total de internações de 120 em segundo as doenças infecciosas e parasitárias com 34 casos durante 2020

Como causa de mortalidade destacasse as causas externas de mortalidade tendo também como a maior prevalência.

Tivemos em 2020 o quantitativo de 117 nascidos vivos.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	14.315
Atendimento Individual	8.312
Procedimento	13.483
Atendimento Odontológico	2.278

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/06/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	527	-	-	-



Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	205	138,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	231	34650,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1187	9970,80	-	-
<b>Total</b>	<b>2150</b>	<b>44758,80</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/06/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	527	-
<b>Total</b>	<b>527</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 08/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### Consultas e Procedimentos da Atenção Básica.

Especificação	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Consultas médicas da atenção básica (0301010064).	2181	4405	2658
Atendimento de urgência em atenção básica (0301060037)	128	76	80
Consultas/atendimento domiciliar (0301010137)	60	75	0
Atendimentos de enfermagem (0301010030)			0

Aferições de pressão arterial (0301100039)	2973	3510	2195
Procedimentos de administração de medicamentos atenção básica (0301100020)	593	1919	2975
Curativos (0401010023)	174	417	190

#### Atenção à Saúde Bucal

§ Dispõe de 03 odontólogos perfazendo a cobertura da população.

§ O atendimento odontológico do município de Muribeca é realizado nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: Clínica de Saúde da Família Marilza Franco, Saco das Varas, Arrodeador, Pau Alto, Visgueiro, Camará e Pedras).

Especificação	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Primeira consulta odontológica (0301010153).	119	236	475
Ação coletiva de escovação dental supervisionada. (01.01.02.003-1)	80	120	164

#### Atenção à Saúde da Mulher

Especificação	QTD 1º Quadrimestre	QTD 2º Quadrimestre	QTD 3º Quadrimestre
(Nº estimado de gestantes dos municípios: 100 gestantes 0301010129) consulta puerperal	20	29	20
(0301010110) consulta pré-natal	138	214	00
(0201020033) coleta de material p/ exame citopatológico de colo uterino	32	-	00
(0202031179) teste não treponemico p/ detecção de sífilis em gestante	31	68	25

#### Atenção à Saúde da Criança

§ Especificação	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
(0201020050) Coleta de sangue p/ triagem neonatal	10	20	00
Cobertura e monitoramento do Pro. Bolsa Família	85,84	93,99	95,84

## Realização de Teste Rápido

Especificação	Quadrimestre		
	1º	2º	3º
0214010058 teste rápido para detecção de infecção pelo HIV	4	66	17
0214010074 teste rápido para sífilis	4	66	25

## Imunização

- § Promoveu atualização do Cartão Vacinal;
- § Realizou Campanha de vacinação da Pólio e Sarampo;
- § Realizou Campanha de vacinação da Influenza;
- § Promoveu ampla divulgação das ações de imunização (através de carro de som, faixas, panfletos e outras).

## Programa Controle da Hanseníase e Tuberculose

- § Realizou ações de busca ativa de faltosos no tratamento da tuberculose.
- § Garantiu a medicação para tratamento da Tuberculose e da Hanseníase.
- § Promoção da realização de Baciloscopia para Tuberculose e Hanseníase;
- Acompanhamento de pacientes em tratamentos, bem como o fornecimento de transporte para os mesmo até os serviços de referência;
- § Solicitação e Distribuição de medicação para realização dos tratamentos;
- § Notificação de Casos.

## Programa Controle de Endemias

O município dispõe de uma equipe de profissionais composta por 10 profissionais que trabalham no campo diariamente realizando visitas domiciliares para orientar a população, realizar o levantamento de índices de infestação e tratar focos.

O setor de endemias desenvolve atividades de tratamento, controle e combate ao Aedes na cidade e em localidades da zona rural.

## Vigilância Sanitária/ Ambiental

Dispõe de 01 fiscal sanitário, que trabalham na rotina dos serviços realizando procedimentos de vigilância fundamental para prevenir a saúde da população.

- § As ações de monitoramento da água de consumo é VIGIAGUA;
- § Atuação ativamente nas ações de combate ao COVID-19.

**Fonte:** SIA/SUS ANO /2020

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: .

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	8	0	0	8
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: .

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município possui os povoados Várzea da Onça, Visgueiro, Saco das Varas, Pedras, Camará, Pau Alto, Arrodeado e Cabeça da Onça. A rede municipal de saúde é estruturada na atenção básica como ordenadora do cuidado, contando com 03 (três) equipes de saúde da família, que atende em 01 (uma) UBS na área urbana e 06 (seis) nas áreas rurais e a sede da Secretaria Municipal de Saúde. Estabelecimentos assistenciais de saúde - UBS Equipes de Saúde da Família. Clínica de Saúde da Família Marilza Franco UBS Arrodeado UBS Camará UBS Pau Alto UBS Pedras UBS Saco das Varas UBS Visgueiro

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	0	13	16
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	0	6	10	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	43	41	41	41	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	17	26	25	29	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

#### Perfil dos Recursos Humanos

O quadro de recursos humanos é composto por, aproximadamente, 67 servidores destes 16 são de nível superior e 51 nível médio, podendo ter atualização existente.

**Fonte: Setor de RH SMS**

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Integração das Vigilâncias em Saúde.

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer ações das vigilâncias: epidemiológica, sanitária e ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover ação conjunta entre as vigilâncias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			12	12	Número	0	0
2. Aquisição de automóvel exclusivo da VISA, para integrar os atendimentos, as denúncias e fiscalização em geral.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			1	1	Número	0	0
3. Confeção de cartilhas educativas para divulgação das informações em vigilância.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			1.000	1000	Número	0	0
4. Manter o cadastro SINA VISA atualizado.	Sistema atualizado.	0			100,00	100	Percentual	0	0
5. Padronizar os procedimentos fiscais (VISA).	Manutenção dos procedimentos em padronização.	0			100,00	100	Percentual	0	0
6. Participação das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Lista de presença das reuniões.	0			12	12	Número	0	0
7. Inspeccionar, cadastrar e licenciar os estabelecimentos de interesse da saúde.	Número de estabelecimentos cadastrados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
8. Coletar amostra de de produtos suspeitos para análise laboratorial, quando necessário.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			50,00	50	Percentual	0	0
9. Realiza investigação dos agravos de notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100	Percentual	0	0
10. Capacitar os profissionais de saúde a identificar doenças e agravos de notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100	Percentual	0	0
11. Analisar e acompanhar trimestralmente o comportamento epidemiológico das doenças e agravos.	Número de acompanhamentos realizados.	0			400	3	Número	0	0

12. Gerenciar e operacionalizar mensalmente os sistemas de informação epidemiológica para análise da situação de saúde do município.	Acompanhamento mensal do sistema atualizado.	0			12	12	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
13. Alimentar mensalmente o VIGIÁGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			12	12	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
14. Ampliar a cobertura vacinal.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
15. Desenvolver ações educativas sobre leishmaniose, esquistossomose e dengue nas escolas municipais.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			90,00	90	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
16. Promover campanha de vacinação anti-rábica anual.	Realização do evento.	0			1	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
17. Realizar ciclos bimestrais anualmente.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			6	6	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
18. Atender denúncias (caixas d'água destampadas, piscina desativada, pneus a céu aberto, etc).	Número de denúncias atendidas e registradas.	Número			100,00	100	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

## DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica

**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliar o acesso dos municípios aos serviços básicos de saúde com qualidade e humanização.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar 1 Equipe de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	1	Número	0	0
2. Normatizar organização dos prontuários das UBS&#39;s pelas ESF&#39;s.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Ampliar o programa de atividade física na Unidades de Saúde.	Número de UBS com programa de atividade física.	0			2	1	Número	0	0
4. Ampliar a Unidade de Saúde Camará	Ampliação de estrutura concluída.	0			1	1	Número	0	0
5. Capacitação dos profissionais da Atenção Primária nos diversos setores/programas.	Lista de presença.	0			100,00	100	Percentual	0	0
6. Aumentar a cobertura da coleta de exame preventivo (Papanicolau).	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			20,00	21	Percentual	0	0
7. Ampliar oferta de métodos contraceptivos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			50,00	55	Percentual	0	0
8. Implantar o acolhimento com classificação de risco.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90	Percentual	0	0
9. Informatização das Unidades de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	0	0
10. Confeccionar e distribuir cartilhas educativas referentes aos programas de saúde.	Realização de educação em saúde com a população.	0			8.000	9000	Número	0	0
11. Aumentar a cobertura de cadastro de pacientes Hipertensos e/ou Diabéticos (HiperDia).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			50,00	55	Percentual	0	0
12. Implantar o projeto unidade Livre do tabaco/fumo nas Equipes de Saúde.	Equipes capacitadas	0			3	3	Número	0	0

### DIRETRIZ Nº 3 - Gestão em Saúde

**OBJETIVO Nº 3.1** - Apoiar o planejamento, coordenar, supervisionar e avaliar as políticas públicas na área da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar e avaliar o sistema municipal de saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100	Percentual	0	0
2. Realizar oficina de planejamento estratégico anual.	Elaboração do instrumento de gestão dos serviços de saúde.	0			1	1	Número	0	0
3. Emplementar reuniões mensais com os gerentes das unidades de saúde e coordenações.	Atas de reuniões realizadas.	0			12	12	Número	0	0
4. Atualizar mensalmente SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.	Sistema mensalmente atualizado.	0			12	12	Número	0	0
5. Qualificar profissionais que realizam transporte sanitário e remoção de pacientes em ambulâncias.	Número de profissionais capacitados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
6. Implantar recepção humanizada nas UBS&#39;s.	Reconhecimento da população através de ficha de avaliação e sugestão sobre os atendimentos.	0			100,00	100	Percentual	0	0
7. Acompanhar mensalmente os sistemas de informação em saúde: SIM, SINASC, SINAN, SIA/SUS, SIH/SUS, SISCAN, SI-PNI, E-SUS e outros.	Sistema mensalmente atualizado e alimentado.	0			12	12	Número	0	0
8. Analisar trimestralmente os indicadores de morbimortalidade, junto a equipe de monitoramento e avaliação a implantar.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			4	100	Número	0	0
9. Realizar educação permanente para profissionais de saúde - assuntos diversos- inerentes ao trabalho.	Número de profissionais capacitados	0			100,00	100	Percentual	0	0

#### DIRETRIZ N° 4 - Fortalecimento do controle social no sistema municipal de saúde.

OBJETIVO N° 4.1 - Ampliação e fortalecimento da participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Envolver os conselheiros nos processos de organização do sistema municipal de saúde.	Número de participantes em reuniões do conselho municipal de saúde.	Número			100,00	100	Percentual	0	0
2. Estimular os conselheiros a participar a participar de ao menos 1 (uma) reunião de planejamento das ações junto a Secretaria Municipal de Saúde.	Número de participantes na reunião de planejamento.	0			1	1	Número	0	0
3. Confeccionar cartilhas e cartazes para divulgação da Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde.	Divulgação do Conselho	0			500	550	Número	0	0

#### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da frente de combate e controle ao COVID-19 no município.

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Promover ações de orientação e controle da infecção por COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aquisição de testes rápidos;	Realização dos testes para detecção da covid 2019.	Número		1.000	1.000	1000	Número	0	0
2. Controle de entrada de sintomáticos no município;	Funcionamento da barreira nas entradas da cidade.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0	0
3. Tratamento precoce dos pacientes;	Baixo número de hospitalização de casos confirmados;	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	0	0
4. Conscientização e informação para população;	População informada;	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
5. Controle de comerciantes na feira livre.	Aglomeración reduzida.	0			90,00	90	Percentual	0	0

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Monitorar e avaliar o sistema municipal de saúde.	100,00
	Aquisição de testes rápidos;	0
	Envolver os conselheiros nos processos de organização do sistema municipal de saúde.	0,00
	Realizar oficina de planejamento estratégico anual.	0
	Controle de entrada de sintomáticos no município;	0,00
	Estimular os conselheiros a participar a participar de ao menos 1 (uma) reunião de planejamento das ações junto a Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Confeccionar cartilhas e cartazes para divulgação da Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde.	0
	Conscientização e informação para população;	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Padronizar os procedimentos fiscais (VISA).	0,00
	Controle de comerciantes na feira livre.	0,00
	Participação das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	0
	Inspeccionar, cadastrar e licenciar os estabelecimentos de interesse da saúde.	0,00
	Analisar trimestralmente os indicadores de morbimortalidade, junto a equipe de monitoramento e avaliação a implantar.	0
301 - Atenção Básica	Ampliar 1 Equipe de Saúde da Família	1
	Normatizar organização dos prontuários das UBS&#39;s pelas ESF&#39;s.	0,00
	Ampliar o programa de atividade física na Unidades de Saúde.	0
	Emplementar reuniões mensais com os gerentes das unidades de saúde e coordenações.	0
	Ampliar a Unidade de Saúde Camará	0
	Conscientização e informação para população;	0,00
	Atualizar mensalmente SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.	0
	Padronizar os procedimentos fiscais (VISA).	0,00
	Controle de comerciantes na feira livre.	0,00
	Capacitação dos profissionais da Atenção Primária nos diversos setores/programas.	0,00
	Aumentar a cobertura da coleta de exame preventivo (Papanicolau).	0,00
	Implantar recepção humanizada nas UBS&#39;s.	0,00
	Ampliar oferta de métodos contraceptivos.	0,00
	Acompanhar mensalmente os sistemas de informação em saúde: SIM, SINASC, SINAN, SIA/SUS, SIH/SUS, SISCAN, SI-PNI, E-SUS e outros.	0
	Implantar o acolhimento com classificação de risco.	0,00
	Analisar trimestralmente os indicadores de morbimortalidade, junto a equipe de monitoramento e avaliação a implantar.	0
	Informatização das Unidades de Saúde.	0,00
	Realizar educação permanente para profissionais de saúde - assuntos diversos- inerentes ao trabalho.	0,00
	Capacitar os profissionais de saúde a identificar doenças e agravos de notificação compulsória.	0,00
	Confeccionar e distribuir cartilhas educativas referentes aos programas de saúde.	0
	Aumentar a cobertura de cadastro de pacientes Hipertensos e/ou Diabéticos (HiperDia).	0,00
	Implantar o projeto unidade Livre do tabaco/fumo nas Equipes de Saúde.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Conscientização e informação para população;	100,00
	Qualificar profissionais que realizam transporte sanitário e remoção de pacientes em ambulâncias.	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Tratamento precoce dos pacientes;	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover ação conjunta entre as vigilâncias.	12
	Aquisição de automóvel exclusivo da VISA, para integrar os atendimentos, as denúncias e fiscalização em geral.	0
	Coletar amostra de produtos suspeitos para análise laboratorial, quando necessário.	0,00
	Analisar e acompanhar trimestralmente o comportamento epidemiológico das doenças e agravos.	0
	Alimentar mensalmente o VIGIÁGUA.	0
	Atender denúncias (caixas d'água destampadas, piscina desativada, pneus a céu aberto, etc).	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover ação conjunta entre as vigilâncias.	12
	Aquisição de automóvel exclusivo da VISA, para integrar os atendimentos, as denúncias e fiscalização em geral.	0
	Confecção de cartilhas educativas para divulgação das informações em vigilância.	0
	Manter o cadastro SINA VISA atualizado.	0,00
	Acompanhar mensalmente os sistemas de informação em saúde: SIM, SINASC, SINAN, SIA/SUS, SIH/SUS, SISCAN, SI-PNI, E-SUS e outros.	0
	Realiza investigação dos agravos de notificação compulsória.	0,00
	Capacitar os profissionais de saúde a identificar doenças e agravos de notificação compulsória.	0,00
	Confecção e distribuir cartilhas educativas referentes aos programas de saúde.	0
	Analisar e acompanhar trimestralmente o comportamento epidemiológico das doenças e agravos.	0
	Gerenciar e operacionalizar mensalmente os sistemas de informação epidemiológica para análise da situação de saúde do município.	0
	Ampliar a cobertura vacinal.	0,00
	Desenvolver ações educativas sobre leishmaniose, esquistossomose e dengue nas escolas municipais.	0,00
	Promover campanha de vacinação anti-rábica anual.	0
	Realizar ciclos bimestrais anualmente.	0

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	4.602.455,44	22.602,90	N/A	N/A	N/A	933.126,06	5.558.184,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	933.126,06	933.126,06
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.593.165,92	2.593.165,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	275.861,00	275.861,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.714,90	76.714,90
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.312,80	10.312,80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	227.754,02	227.754,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	221.966,18	221.966,18
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	116.649,00	116.649,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.244,00	8.244,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.449.062,48	3.449.062,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O ano de 2020 teve como foco a ser trabalhado a ações de saúde voltadas ao combate a covid 19 , conforme consta na Programação anual de saúde, especificada na diretriz e metas a serem realizadas em combate a pandemia através dos desenvolvimento dos serviços de saúde no município.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	4	4,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	85,19	85,19	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	25,00	25,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	50,29	50,29	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,58	0,04	0,04	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,25	0,03	0,03	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	65,00	58,72	58,72	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	19,27	19,27	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	2	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	78,00	80,35	80,35	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O Município de Muribeca conseguiu um desempenho de 60% no total de seus indicadores pactuados conforme resultados da SES.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	37.837,58	2.440.551,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.478.388,80
	Capital	0,00	0,00	275.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.861,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	67.747,10	11.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.790,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	5.787,84	273.566,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.354,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	123.247,80	8.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.491,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.695.867,65	679.908,18	0,00	0,00	0,00	0,00	305.250,00	3.681.025,83
	Capital	0,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00
TOTAL		0,00	2.932.367,97	3.689.174,49	0,00	0,00	0,00	0,00	305.250,00	6.926.792,46

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/07/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,24 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,29 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,09 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,82 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,01 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 908,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,92 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	18,43 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,27 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,01 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	68,44 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,61 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/07/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	681.400,00	681.400,00	1.263.157,71	185,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.400,00	2.400,00	807,46	33,64
IPTU	1.800,00	1.800,00	807,46	44,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	27.000,00	27.000,00	35.709,35	132,26
ITBI	25.000,00	25.000,00	35.709,35	142,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	402.000,00	402.000,00	555.492,29	138,18
ISS	400.000,00	400.000,00	555.492,29	138,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	671.148,61	268,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.811.900,00	13.811.900,00	12.268.753,86	88,83
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	8.112.685,12	94,33
Cota-Parte ITR	7.500,00	7.500,00	8.410,84	112,14
Cota-Parte do IPVA	195.000,00	195.000,00	159.019,99	81,55
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.986.699,01	79,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.938,90	38,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.493.300,00	14.493.300,00	13.531.911,57	93,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	148.300,00	41.862,23	37.837,58	90,39	37.837,58	90,39	25.326,47	60,50	0,00
Despesas Correntes	146.800,00	41.862,23	37.837,58	90,39	37.837,58	90,39	25.326,47	60,50	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.700,00	68.349,52	67.747,10	99,12	67.747,10	99,12	66.402,10	97,15	0,00
Despesas Correntes	48.700,00	68.349,52	67.747,10	99,12	67.747,10	99,12	66.402,10	97,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	115.300,00	6.000,00	5.787,84	96,46	5.787,84	96,46	5.787,84	96,46	0,00
Despesas Correntes	115.300,00	6.000,00	5.787,84	96,46	5.787,84	96,46	5.787,84	96,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	153.800,00	131.247,50	123.247,80	93,90	123.247,80	93,90	108.405,00	82,60	0,00
Despesas Correntes	153.800,00	131.247,50	123.247,80	93,90	123.247,80	93,90	108.405,00	82,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.945.515,00	2.889.703,17	2.697.747,65	93,36	2.686.747,65	92,98	2.515.936,42	87,07	11.000,00
Despesas Correntes	1.942.515,00	2.887.703,17	2.695.867,65	93,36	2.684.867,65	92,98	2.514.056,42	87,06	11.000,00
Despesas de Capital	3.000,00	2.000,00	1.880,00	94,00	1.880,00	94,00	1.880,00	94,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.411.615,00	3.137.162,42	2.932.367,97	93,47	2.921.367,97	93,12	2.721.857,83	86,76	11.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.932.367,97	2.921.367,97	2.721.857,83
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	6.815,42	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.925.552,55	2.921.367,97	2.721.857,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.029.786,73

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	895.765,82	891.581,24	692.071,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,61	21,58	20,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.029.786,73	2.925.552,55	895.765,82	210.510,14	6.815,42	0,00	0,00	210.510,14	0,00	902.581,24
Empenhos de 2019	2.095.714,73	2.737.643,33	641.928,60	287.549,93	40.819,02	0,00	146.437,06	0,00	141.112,87	541.634,75
Empenhos de 2018	2.043.227,91	2.521.636,86	478.408,95	4.548,44	8.048,44	0,00	600,00	0,00	3.948,44	482.508,95
Empenhos de 2017	1.852.793,97	1.259.028,47	0,00	0,00	2.626,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,87
Empenhos de 2016	1.707.467,51	1.708.107,13	639,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,62
Empenhos de 2015	1.580.173,72	1.919.323,99	339.150,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.150,27
Empenhos de 2014	1.400.845,66	1.755.549,93	354.704,27	0,00	49.567,70	0,00	0,00	0,00	0,00	404.271,97
Empenhos de 2013	1.288.357,76	1.512.933,80	224.576,04	0,00	39.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.821,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.761.150,00	2.761.150,00	4.625.058,34	167,50
Provenientes da União	2.615.050,00	2.615.050,00	4.602.455,44	176,00
Provenientes dos Estados	37.050,00	37.050,00	22.602,90	61,01
Provenientes de Outros Municípios	109.050,00	109.050,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	311.000,00	311.000,00	3.266,61	1,05
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.072.150,00</b>	<b>3.072.150,00</b>	<b>4.628.324,95</b>	<b>150,65</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.491.800,00	2.827.716,80	2.716.412,22	96,06	2.716.412,22	96,06	2.567.839,45	90,81	0,00
Despesas Correntes	1.929.000,00	2.551.855,80	2.440.551,22	95,64	2.440.551,22	95,64	2.291.978,45	89,82	0,00
Despesas de Capital	562.800,00	275.861,00	275.861,00	100,00	275.861,00	100,00	275.861,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.050,00	21.550,00	11.043,60	51,25	11.043,60	51,25	10.312,80	47,86	0,00
Despesas Correntes	24.550,00	21.550,00	11.043,60	51,25	11.043,60	51,25	10.312,80	47,86	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	353.800,00	305.473,09	273.566,49	89,56	273.566,49	89,56	221.966,18	72,66	0,00
Despesas Correntes	351.800,00	305.473,09	273.566,49	89,56	273.566,49	89,56	221.966,18	72,66	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	13.000,00	8.250,00	8.244,00	99,93	8.244,00	99,93	8.244,00	99,93	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	8.250,00	8.244,00	99,93	8.244,00	99,93	8.244,00	99,93	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	119.210,00	1.158.080,00	985.158,18	85,07	985.158,18	85,07	933.126,06	80,58	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.158.080,00	985.158,18	85,07	985.158,18	85,07	933.126,06	80,58	0,00
Despesas de Capital	119.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.005.360,00	4.321.069,89	3.994.424,49	92,44	3.994.424,49	92,44	3.741.488,49	86,59	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.640.100,00	2.869.579,03	2.754.249,80	95,98	2.754.249,80	95,98	2.593.165,92	90,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	73.750,00	89.899,52	78.790,70	87,64	78.790,70	87,64	76.714,90	85,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	469.100,00	311.473,09	279.354,33	89,69	279.354,33	89,69	227.754,02	73,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	166.800,00	139.497,50	131.491,80	94,26	131.491,80	94,26	116.649,00	83,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.064.725,00	4.047.783,17	3.682.905,83	90,99	3.671.905,83	90,71	3.449.062,48	85,21	11.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.416.975,00	7.458.232,31	6.926.792,46	92,87	6.915.792,46	92,73	6.463.346,32	86,66	11.000,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	3.005.360,00	4.321.069,89	3.994.424,49	92,44	3.994.424,49	92,44	3.741.488,49	86,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.411.615,00	3.137.162,42	2.932.367,97	93,47	2.921.367,97	93,12	2.721.857,83	86,76	11.000,00

FONTE: SIOPS, Sergipe04/01/22 16:50:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 64.739,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 940.662,66	0,00
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	0,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 77,95	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.537.745,50	0,00
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.800,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.600.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.229,15	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 46.520,65	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 45.368,76	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.750,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 77.596,51	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.  
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.005.401,66
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	110.279,67
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.115.681,33</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.016.183,36	1.016.183,36	964.151,24
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.016.183,36</b>	<b>1.016.183,36</b>	<b>964.151,24</b>

Gerado em 18/07/2022 13:08:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

#### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	353.916,55
<b>Total</b>	<b>353.916,55</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	353.916,55	353.916,55	320.727,72
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00



Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>353.916,55</b>	<b>353.916,55</b>	<b>320.727,72</b>

Gerado em 18/07/2022 13:08:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 18/07/2022 13:08:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme demonstrativo podemos observar que a Gestão Municipal cumpriu o o percentual de participação da receita própria aplicadas na Saúde conforme determina a LC141/2012 chegando ao percentual de 21,61 % .

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/08/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foi encontrado registros de auditorias no período do relatório.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão é um dos instrumentos do processo de planejamento da Secretaria da Saúde do Município de Muribeca.

Este sistematizado de acordo com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde, pautado pelas normas reitoras do planejamento público federal, observado as peculiaridades local.

Nele estão contidas as informações físico financeiras desenvolvidas durante o ano de 2020.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Continuar desenvolvendo as ações e serviços de saúde prestadas no município com foco na qualidade dos serviços prestados a população.

---

Informação indisponível na base de dados do SIOPS  
Secretário(a) de Saúde  
MURIBECA/SE, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MURIBECA/SE, 22 de Agosto de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Muribeca